



Prefeitura Municipal de PAVÃO

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Fone: (33) 3535-1220 / Fax: 3535-1320 - Pavão - MG
CEP 39814-000 - CNPJ 18.404.772/0001-54

LEI MUNICIPAL Nº: 264/2001

APROVA O ESTATUTO E O REGIMENTO INTERNO DA AGENDA 21 DE PAVÃO – A-21 L

A Câmara Municipal de Pavão/MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam aprovados o Estatuto e o Regimento Interno da Agenda 21 de Pavão/MG – A-21, anexos à presente lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pavão/MG, 11 de Outubro de 2001


LEODÔNIO ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 15 DE OUTUBRO 2001

Silvia Aparecida A. Silva Santos

Ynoê Gonçalves Pereira

Benjamin Ferraz dos Reis

Paulo Roberto de Oliveira

APROVADO

1ª discussão

Em 15 de OUTUBRO de 2001

pt cc R

(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 15 DE OUTUBRO 2001

Jorge M. Silva

Benjamin Ferraz dos Reis

Paulo Roberto de Oliveira

APROVADO

2ª discussão

Em 15 de OUTUBRO de 2001

pt cc R

(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 15 DE OUTUBRO 2001

Benjamin Ferraz dos Reis

Paulo Roberto de Oliveira

APROVADO

3ª discussão

Em 15 de OUTUBRO de 2001

pt cc R

(Presidente)

Em 16 de OUTUBRO de 2001
Benjamin Ferraz dos Reis
Presidente Municipal Povoado - MG